

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 538/2005 de 4 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência de 20 de Setembro de 2005, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea h) do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 25.000,00 Euros (vinte e cinco mil euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 08.03.06 Alínea A) do Orçamento da Direcção Regional da Educação, para o ano económico de 2005, destinada a aquisição de material de informática.

- Fundo Escolar EBI/S Tomás de Borba 25.000,00

Total..... 25.000,00

20 de Setembro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.